Câmara Municipal de São Bento do Sul

MOÇÃO 22 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, requer, após tramitação regimental, nos termos do artigo 223 e seguintes do Regimento Interno, a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **empresa Gráfica JL** pelo seus **45 anos** de atividade empresarial prestando relevantes serviços a comunidade de São Bento do Sul e região, com excelência, inovação e compromisso com a qualidade.

Contando com a atenção de Vossas Senhorias, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de elevada estima e consideração.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1º de abril de 1980, a Gráfica JL teve início com a visão empreendedora de Emílio Malinowsky e sua esposa Juracy, que com coragem e dedicação deram início às atividades em uma modesta sala na Rua Augusto Klimmek. Ao longo dos anos, a empresa construiu uma trajetória sólida, marcada pela seriedade, investimentos constantes e foco no aprimoramento técnico.

Nos anos 1990, a conquista da sede própria na Rua Jorge Zipperer representou um marco de expansão e consolidação. Desde então, a Gráfica JL tem acompanhado o crescimento do município, sendo parceira estratégica em projetos de comunicação, publicidade, identidade visual e produção gráfica.

Combinando tradição e tecnologia, a empresa tornou-se referência regional em impressão offset e digital, atendendo clientes locais e de diversos estados do Brasil. A gestão familiar sólida, aliada à expertise técnica de seus colaboradores, sustenta um padrão de excelência reconhecido no setor gráfico.

Ao celebrar seus 45 anos em 2025, a Gráfica JL reafirma seu compromisso com a qualidade, a ética e a valorização dos relacionamentos construídos ao longo de sua trajetória.

CMSBS 19/05/2025 13:36
044/2025

Câmara Municipal de
2
São Bento do Sul

Diante disso, este vereador, com a aprovação dos demais vereadores, propõe a entrega de uma Moção de Aplausos à Gráfica JL pelos seus 45 anos de atividade empresarial, parabenizando seus fundadores, dirigentes, equipe e parceiros, pela relevante contribuição ao desenvolvimento empresarial e social de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador - PL